



ITUPIRANGA
A GENTE FAZ



TERCEIRO ADITIVO N° 2021013103

PERTENCENTE AO CONTRATO N° 20210131

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OZIANE PINHEIRO ARAUJO, inscrito(a) no CPF 747.935.272-72, com sede na RUA JATOBÁ, 11, CAJAZEIRAS, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por OZIANE PINHEIRO ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.082440023.2.063 Manutenção do Piso Básico-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

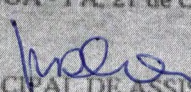
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

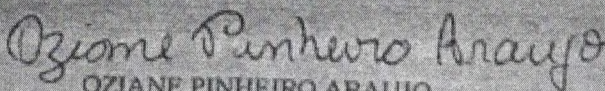
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Outubro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18
CONTRATANTE


OZIANE PINHEIRO ARAUJO
CPF 747.935.272-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



At: Oitavo de Julho de 2022
CNPJ nº 05.077.100-0001-29
Email: itupiranga@itupirangapa.pa.gov.br
CEP 68580-000 - Itupiranga/PA